

GOVERNO DE  
**FORQUILHINHA**

**ATESTADO TÉCNICO – FRANCISCO RICKEN**



Atesto para fins de comprovação de atividade técnica que a empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA portadora do CNPJ 12.218.083/0001-79 com sede na Rovodia SC 108 KM 336 n Bairro Corridas, realizou obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Rodovia Municipal Francisco Ricken com extensão total de 540,00 metros conforme ART nro 7183471-2 e quadro abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.1	AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMADA DE SEIXO BRUTO COM EQUIVALENTE DE AREIA ≥ 40%	M3	2.707,11
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	4.482,00
1.3	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M3	695,52
1.4	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - EXECUÇÃO	M2	4.212,00
1.5	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO	M2	4.212,00
1.6	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	526,50
<b>2</b>	<b>DRENAGEM</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	778,83
2.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 1 - D = 0,60 M	M	12,00
2.3	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	39,00
2.4	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	6,00
2.5	EXECUÇÃO DE DRENO PROFUNDO COM TUBO DE CONCRETO POROSO COM PREENCIMENTO DE SEIXO BRUTO INCLUSIVE TRANSPORTE	M	189,00
2.6	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
<b>3</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
3.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM (COR BRANCA)	M2	129,60
3.2	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM (COR AMARELA)	M2	72,00

Responsável pela execução da obra: Alana Gomes Librelato - CREA: 169956-9

Localização da obra: Rod. Francisco Ricken

Período de execução : 05/08/2019 A 31/12/2019  
Orleans, 20 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Forquilha

*Luiz Renato Steiner*  
Luiz Renato Steiner  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 090142-1

48 3463 8100

forquilha@forquilha.sc.gov.br  
www.forquilha.sc.gov.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000029582 CAT nº 252020117301 de 18/05/2020, página 3 de 3







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252020118532**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000041630, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020118532  
18/06/2020, 17:06:42



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



O registro eletrônico amene, para afiir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

O registro eletrônico amene, para afiir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.





**ATESTADO TÉCNICO – Rodovia Municipal SJS 124**

Atesto para fins de comprovação de atividade técnica que a empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA portadora do CNPJ 12.218.083/0001-79 com sede na Rodovia SC - 108 KM 336, Bairro Corridas, realizou obras de pavimentação asfáltica drenagem e sinalização conforme ART nº 7368794-3 e quadro abaixo:

		Unidade	Quantidade
<b>1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	M3	803,26
1.2	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	513,56
<b>2</b>	<b>DRENAGEM</b>		
2.1	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	10,00
2.2	Boca BSTC D = 0,40 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	UNID	2,00
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE EM SEIXO ROLADO CLASSIFICADO	M3	1.600,00
3.2	Base de brita graduada com brita produzida, espessura (15 cm)	M3	1.147,50
3.3	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO (BDI de 15% incluso, conforme Portaria DNIT n. 1.977, de 25 de outubro de 2017)	M2	7.500,00
3.4	PINTURA DE LIGAÇÃO (BDI de 15% incluso, conforme Portaria do DNIT n.1.977, de 25 de outubro de 2017)	M2	7.500,00
3.5	CAMADA CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE - DENSIDADE 2.500,00 KG/M3 - INCLUINDO TRANSPORTE (BDI de 15% incluso, conforme Portaria do DNIT n. 1.977, de 25 de outubro de 2017)	T	757,38
<b>4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	206,24
4.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	77,78

Responsável pela execução da obra: Alana Gomes Librelato - CREA: 163956-9  
Localização da obra: Rodovia SJS 124  
Município de São João do Sul

Francisco Teixeira  
Município

Dorba Martins

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acevvo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acevvo.php), informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000041630 CAT nº 252020118532 de 18/06/2020, página 3 de 4





PÁGINA  
N.º 56  
VISTO

Período de execução: 30/04/2020 até 10/06/2020.

São João do Sul - SC, 10 de junho de 2020.

ÉDSON BORBA MARTINS  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA SC: 033.071-7

MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/validar\\_valor\\_certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/validar_valor_certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000041630 de 18/06/2020, página 4 de 4



Registro realizado a partir do protocolo nº 72000041630 de 18/06/2020, página 4 de 4

PÁGINA  
N.º 57  
VISTO

**TRABALHADOR**

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto Lei nº 5452 de 01.05.1944 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registradas todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://trabalho.gov.br)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PR/PASEP  
210.57889.34-4

NÚMERO 1753329 UF 0060 SC

*Alana Gomes Babulato*

ASSINATURA LEGÍTIMA



03

**DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR**

GRUPO SANGÜINEO FATOR RH  DIABETE  SIM  NÃO  HEMOFILIA  SIM  NÃO

ALERGIAS  SIM  NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 1179, de 12 de julho de 1993)  SIM  NÃO

**CARTEIRAS ANTERIORES**

NÚMERO SÉRIE UF DATA DE EMISSÃO  
DATA DE ANULAÇÃO ASSINATURA E CÍRCULO DE HABILITADO EMISSOR

NÚMERO SÉRIE UF DATA DE EMISSÃO  
DATA DE ANULAÇÃO ASSINATURA E CÍRCULO DE HABILITADO EMISSOR

NÚMERO SÉRIE UF DATA DE EMISSÃO  
DATA DE ANULAÇÃO ASSINATURA E CÍRCULO DE HABILITADO EMISSOR

NÚMERO SÉRIE UF DATA DE EMISSÃO  
DATA DE ANULAÇÃO ASSINATURA E CÍRCULO DE HABILITADO EMISSOR

06

**CONTRATO 12.218.0831800179**

EMPREGADOR **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**

CC/CNPJ/CEI ROBOVIA-SC 108, KM 326  
ENDEREÇO BAIRRO CORRIDAS - CEP: 88.970-000

MUNICÍPIO ORLEANS SANTA CATARINA

ESP. DO ESTABELECIMENTO Engenharia Civil

CARGO CBO N

DATA DE ADMISSÃO 01 DE fevereiro DE 2019

REGISTRO Nº RS-TRM  
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 5.938,60 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) *R\$ 5.938,60*

DATA DE SAÍDA DE DE DE

COM. DISPENSA CD Nº  
FGTS Nº DA CONTR.

07

*ok*

*Q*

Autenticar

# REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

000174

Empregador

BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ

12.218.083/0001-79

Endereço

RODOVIA SC 108, KM 336, CORRIDAS, ORLEANS, SC,

Empregado

ALANA GOMES LIBRELATO

Beneficiários

Residência

Rua Expedicionario Venceslau Spancerski, CENTRO, ORLEANS, SC, -  
CEP: 88870-000



Data de nascimento 03/06/1996		Local do nascimento ORLEANS - SC		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO		Pai ALOIR LIBRELATO					
		Mãe EVA GOMES LIBRELATO					
Cédula de Identidade 5272484		Data de emissão 29/08/2011		Órgão/UF emissor SSP/SC		Título Eleitoral 057097450930	
Zona 023		Seção 0042		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 1753329		Série 0060		Data de expedição da CTPS 15/01/2019		UF CTPS SC	
CPF 051.481.841-75		Cart. Nac. Habilitação 06195636478		Categoria B			
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Feminino	
Grau de instrução Superior Completo		Deficiência Não					
Telefone Residencial		Telefone Celular					
Cargo ENGENHEIRO CIVIL				Função		C.B.O. 214255	

Data de Admissão  
01/02/2019

Salário

R\$ 5.988,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:00 as 13:00

Horário de Intervalo

FGTS

Opção em  
01/02/2019

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

### PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em 15/01/2019		Sob nº 210.57889.34-4		Domicílio bancário CEF	
Nº banco 104		Agência código 1079 - 0		End. da agência ORLEANS	

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

	E.
--	----

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 01/02/2019 a 17/12/2019	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO De 18/12/2019 a 16/01/2020	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

### ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

--	--

### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--	--

ALANA GOMES LIBRELATO

Mariana Librelato Longo  
Analista de RH  
BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

Emissão: 01/02/2019 - 09:48

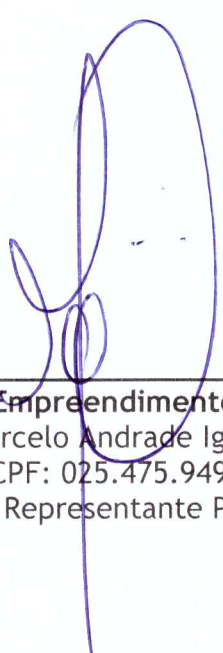

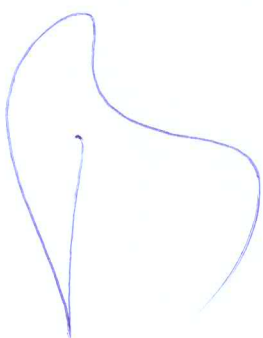
OBSERVAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2020-PMJ

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE USINA DE ASFALTO

A **BCL Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.218.083/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Marcelo Andrade Ignacio**, portador da Carteira de Identidade Nº **3336632** e do CPF Nº **025.475.949-19**, DECLARA, para fins do disposto no Edital acima epigrafado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que é proprietária de uma usina móvel de produção de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da marca CIBER, modelo iNOVA, com capacidade de produção de 120ton/h de CBUQ. A usina está situada no município de Orleans/SC.

Orleans, 11 de Agosto de 2020.



---

**BCL Empreendimentos Ltda.**  
Marcelo Andrade Ignacio  
CPF: 025.475.949-19  
Representante P.P



RECEBEMOS DE CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/08/2014 VALOR TOTAL: R\$ 1.355.000,00 DESTINATÁRIO: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. - R PEDRO FRANCISCO CARDOZO, S/N CORRIDAS ORLEANS-SC

NF-e

Nº. 000.064.950  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

RUA SENHOR DO BOM FIM, 177  
SARANDI - 91140-380  
PORTO ALEGRE - RS Fone/Fax: (51) 3364-9200

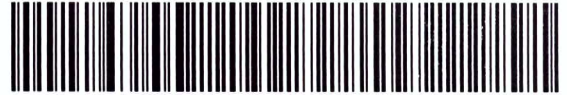
**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.064.950  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4314 0892 6780 9300 0126 5500 1000 0649 5010 0000 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Prod. do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143140144976282 - 29/08/2014 09:31:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0960358650

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

92.678.093/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ / CPF

12.218.083/0001-79

DATA DA EMISSÃO

29/08/2014

ENDEREÇO

**R PEDRO FRANCISCO CARDOZO, S/N**

BAIRRO / DISTRITO

**CORRIDAS**

CEP

88870-000

DATA DA SAÍDA

29/08/2014

MUNICÍPIO

**ORLEANS**

UF

FONE / FAX

(48) 3466-0021

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:30:40

FATURA / DUPLICATA

Num. FAT5006105501

Num. FAT5006105502

Venc. 01/09/2014

Venc. 13/10/2014

Valor R\$ 135.500,00

Valor R\$ 1.219.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

993.621,50

VALOR DO ICMS

119.234,58

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

22.357,50

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.355.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

102.980,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.355.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

12.218.083/0001-79

ENDEREÇO

**R PEDRO FRANCISCO CARDOZO no.S/N - CORRIDAS**

MUNICÍPIO

**ORLEANS**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ISENTO**

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

**VOLUME**

MARCA

NUMERAÇÃO

302913

PESO BRUTO

58.300,000

PESO LÍQUIDO

58.180,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
590000076/C1120076 01	UACF iNOVA 1200 P-1 380V/60Hz USINA DE ASFALTO, MARCA CIBER, MODELO SR/MO CIBER 602615 UACF-MOVEL, TIPO INOVA 1200 P-1, SÉRIE N° C1120076. CHASSI N° 9A9SRNC13EPDM7075 EIXO: 53314 EIXO: 66514 EIXO: 53414 ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 - COR: LARANJA TANQUE MASTER AQUECEDOR E ACUMULADOR DE ASFALTO E COMBUSTIVEL, MARCA CIBER, MODELO SR CIBER 602603, TIPO TM4020P, SÉRIE N° CT670274. CHASSI N° 9A9SRT3S1EPDM7775 EIXO N° 1406162201 ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 - COR: CINZA pRedBC=73,33% FCI:2F5318F6-3083-4B83-8753-0D8D10C5B8A5	84743200	520	6101	PC	1,0000	1.355.000,0000	1.355.000,00	993.621,50	119.234,58		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DADO A IMPOSSIBILIDADE DO TRANSPORTE EM UMA SÓ VEZ O EQUIPAMENTO SERÁ REMETIDO EM PARTES E POR REMESSAS CFE DECRETO 37.699/97, LIVRO II, ART.25, INC. I, NOTA 02. OPERAÇÃO FINAME PAC Nº 359-0/2014/94.912-4/301 PROPOSTA Nº 0006/2014. O BANCO DO BRASIL S.A. É O PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO DOS BENS DISCRIMINADOS NESTA NOTA FISCAL. CODIGO FINAME: 0915327 COD.FCI:2F5318F6-3083-4B83-8753-0D8D10C5B8A5 conteúdo de importação:34,32 % ICMS - BASE DE CÁLCULO REDUZIDA CONFORME DECRETO 37.699/97, LIVRO I, ARTIGO 23, INCISO XIII, LETRA "B". IPI-ALÍQUOTA CALCULADA A 0%(ZERO POR CENTO)CONF. DECRETO Nº 6.006 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006. DADOS P/ CREDITO.BANCO ITAU-AG: 0280-C/C: 66794-0- FAV. CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA.CNPJ: 92.678.093/0001-26. Pedido: PED001375 Email do Destinatário: andre.leonardo@librelato.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 362.462,50

RESERVADO AO FISCO

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
**Nº 6235/2019**

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/58223/CRSe parecer técnico nº 7134/2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

**Empreendedor**

NOME: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA		
ENDEREÇO: SC 108 , 0, CORRIDAS,		
CEP: 88870-000	MUNICÍPIO: ORLEANS	ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 12.218.083/0001-79		

**Para Atividade de**

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENDIMENTO: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

**Localizada em**

ENDEREÇO: RODOVIA SC 446 , 1.135, CORRIDAS,		
CEP: 88870-000	MUNICÍPIO: ORLEANS	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 667508 - UTM Y 6858657		

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 515058

CÓDIGO: 233258



Não consta



Condições de validade

**1. Descrição do empreendimento:** Usina de concreto asfáltico a quente, tipo contra fluxo, para produção de concreto betuminoso usinado quente, com sistema de portabilidade, com 0,9 ha de área útil, dividida entre a usina, sistemas de controle e boxes de matéria prima; tanques de emulsão (RR2C e CM-30) com pista de abastecimento e bacias de contenção; tanque de diesel (15m<sup>3</sup>) com pista de abastecimento e pátio de carga e descarga.  
Capacidade de produção de concreto asfalto: 100 t/hora  
Combustível da usina: GLP

**2. Aspectos florestais**

- 2.1 Reserva Legal: não se aplica
- 2.2 Uso de APP: não ocupa
- 2.3 Supressão de vegetação: não se aplica

**3. Controles ambientais**

- 3.1. Fossa séptica e sumidouro para esgoto sanitário dos funcionários.
- 3.2. Secador tipo contra fluxo com sistema de filtro de mangas para retenção do particulado com reaproveitamento dos finos retidos nas mangas como carga no processo.
- 3.3. Bacias de contenção para os tanques de emulsão (RR2C e CM-30), CAP e Diesel.
- 3.4. Pistas de abastecimento (impermeabilizada) para o tanque de diesel e para os tanques de emulsão.
- 3.5. Caixa de separação de água e óleo na pista de abastecimento de emulsão.
- 3.6. Resíduos Classe I são encaminhados para aterro de resíduos perigosos.
- 3.7. Resíduos comuns são encaminhados para aterro sanitário ou reciclagem.

**4. Programas ambientais**

- 4.1. Acompanhamento das Condições de Validade da Licença
- 4.2. Manutenção Preventiva dos Controles Ambientais
- 4.3. Gerenciamento das emissões atmosféricas e dos resíduos sólidos

**5. Medidas compensatórias:** Não se aplica

**6. Condições específicas**

- 6.1. Manter em funcionamento e em condições adequadas os sistemas de controle ambiental implantados de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade ambiental vigentes.
- 6.2. Manter um conjunto de mangas (reserva) para troca imediata caso necessário.
- 6.3. Fica proibida a emissão de efluentes gasosos com densidade colorimétrica superior ao padrão 1 da Escala de Ringelmann, salvo nas condições permitidas por lei.
- 6.4. Fica proibida a emissão de substâncias odorantes em quantidades que causem desconforto olfativo à população de forma recorrente.
- 6.5. Em conformidade com o artigo 243 da Lei 14675/2009 de Santa Catarina é proibido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo resíduos, em qualquer estado da matéria, que causem degradação da qualidade ambiental.
- 6.6. O transporte de resíduos deverá ser realizado por empresa devidamente licenciada.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
**Nº 6235/2019**

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/58223/CRSe parecer técnico nº 7134/2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

**Empreendedor**

NOME:	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	SC 108 , 0, CORRIDAS,				
CEP:	88870-000	MUNICÍPIO:	ORLEANS	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	12.218.083/0001-79				

**Para Atividade de**

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENDIMENTO:	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

**Localizada em**

ENDEREÇO:	RODOVIA SC 446 , 1.135, CORRIDAS,				
CEP:	88870-000	MUNICÍPIO:	ORLEANS	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 667508 - UTM Y 6858657				

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 515058

CÓDIGO: 233258

Documentos em anexo

Não consta



Condições de validade

- 6.7. Manter a organização no pátio operacional de forma a evitar o arraste de poeira, contaminação do solo e proliferação de vetores.
- 6.8. A armazenagem temporária dos resíduos sólidos na empresa deverá considerar a segregação, identificação e acondicionamento em conformidade com as NBR 12.235 e NBR 11.174 da ABNT. As informações técnicas referentes à geração, armazenamento temporário, transporte e destinação final devem às determinações do sistema MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos.
- 6.9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local deverão estar em conformidade com os parâmetros preconizados na Resolução CONAMA nº 001/90, NBR 10.151/00 e com o zoneamento de uso do solo.
- 6.10. Ampliações ou alterações no processo, na capacidade de produção ou na titularidade do empreendimento ora licenciados serão objetos de novo processo de licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- 6.11. Realizar monitoramento das emissões atmosféricas. Parâmetro: material particulado. Frequência: a cada 2 anos. Os relatórios de amostragem deverão vir acompanhados da ART do responsável pelas medições e constar, obrigatoriamente, as condições de carga do equipamento avaliado (produção no instante da medição). O relatório deverá ser conclusivo quanto ao atendimento à legislação.
- 6.12. Cabe ao IMA exigir a elaboração de laudos de análises laboratoriais, medições atmosféricas, avaliação de ruídos, entre outros estudos de forma a comprovar o atendimento aos padrões legais, sempre que julgar necessário e antes do prazo de vencimento da presente Licença.
- 6.13. Os documentos e relatórios relativos a esta licença deverão ser anexados ao processo que consta no **SGPe FATMA 7313/2019**.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA  
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT  
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO  
Nº 6874/2017



A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/22455/TSP e **parecer técnico nº 8722/2017**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

**Empreendedor**

NOME: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: SC 108 , 0, CORRIDAS,

CEP: 88870-000

MUNICÍPIO: ORLEANS

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 12.218.083/0001-79

**Para Atividade de**

ATIVIDADE: 47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Não consta.

EMPREENDIMENTO: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

**Localizada em**

ENDEREÇO: RUA PEDRO FRANCISCO CARDOZO, S/N, CORRIDAS

CEP: 88870-000

MUNICÍPIO: ORLEANS

ESTADO: SC

coordenada plana: utm x 667496.68 - utm y 6858662.57

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.

II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

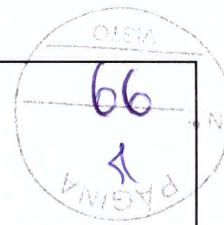
FCEI: 458905

CÓDIGO: 211363



## Documentos em anexo

Não consta.



## Condições de validade

### Descrição do empreendimento

Esta Licença autoriza o Transporte Rodoviário de Produtos perigosos, classe de risco 3 (líquidos inflamáveis), segundo classificação da ONU, constante no processo de licenciamento, no Estado de Santa Catarina.

**Veículo contemplado:** MKJ 4063.

### Controles ambientais

- Manter os veículos em bom estado de conservação e com todos os itens de segurança, em perfeito funcionamento;
- Os veículos deverão possuir os equipamentos de emergência/kits de proteção individual e coletiva completa, prontos para serem utilizados em emergências e apropriados para cada tipo de produto transportado;
- Os motoristas deverão possuir autorização especial para condução desses veículos (SENAI/SENAT ou similar), tendo pleno conhecimento da utilização dos kits de emergência;
- A atividade deverá estar de acordo com o Decreto Federal nº 96.044/88 ou a outro que venha a substituí-lo;
- Em caso de acidente envolvendo produtos perigosos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente a FATMA, através fone Plantão "0800 644 1523";
- Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação, os veículos e equipamentos utilizados no transporte de produtos perigosos, deverão portar painéis de segurança e rótulos de risco específicos, de acordo com as normas NBR 7500 3 NBR 8286 da ABNT;
- A carga deverá ser acondicionada de forma segura de modo a evitar vazamentos/derramamentos durante o transporte.

### Programas ambientais

- Plano de Ação emergencial (PAE);
- Treinamento periódico de condutores.

### Condições específicas

- Esta Licença Ambiental de Operação deverá estar disponibilizada no veículo de transporte objeto de licenciamento e exibida a autoridade competente quando solicitada;
- A ampliação/inclusão ou substituição de veículos da frota deve ser objeto de licenciamento ambiental;
- A disposição dos rótulos de risco e painéis de segurança deve atender o disposto na NBR 7500

## Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA  
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT  
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO  
Nº 6874/2017



A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/22455/TSP e **parecer técnico nº 8722/2017**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

**Empreendedor**

NOME:	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	SC 108 , 0, CORRIDAS,				
CEP:	88870-000	MUNICÍPIO:	ORLEANS	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	12.218.083/0001-79				

**Para Atividade de**

ATIVIDADE:	47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	Não consta.				
EMPREENHIMENTO:	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA				

**Localizada em**

ENDEREÇO:	RUA PEDRO FRANCISCO CARDOZO, S/N, CORRIDAS				
CEP:	88870-000	MUNICÍPIO:	ORLEANS	ESTADO:	SC
coordenada plana:	utm x 667496.68 - utm y 6858662.57				

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 458905

CÓDIGO: 211363





## Documentos em anexo

Não consta.



## Condições de validade

ABNT;

- A exclusão de veículos da frota deve ser comunicada à FATMA para que seja emitida a Declaração de Atualização de Frota - Exclusão;
- A alteração no quadro de motoristas, bem como das rotas de transporte devem ser comunicadas a FATMA;
- A limpeza dos veículos e equipamentos de transporte de produtos perigosos deve ser realizada em local licenciado para tal fim;
  - Deve ser verificada a compatibilidade entre os equipamentos/acessórios e os produtos a serem transportados;
  - Os veículos e embalagens de produtos fracionados devem exibir as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras.
- O condutor do veículo licenciado deve portar os seguintes documentos e equipamentos:
  - a) Carteira Nacional de Habilitação e do respectivo comprovante de treinamento específico (MOPE);
  - b) cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos;
  - c) cópia do certificado de capacitação do veículo;
  - d) envelope para transporte;
  - e) Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e recebedor;
  - f) ficha de emergência do(s) produto(s) transportado(s);
  - g) kit de Equipamento de Proteção Individual - EPI para cada ocupante do veículo;
  - h) kit de emergência para transpor de produtos perigosos. (Anexo 06) da IN 32.

## Responsabilidade técnica

Engenheira Agrônomo Thiago dos Santos Borghezán.

CREA/SC 061426-1.

ART nº 6243552-7.

## Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



**BCL EMPREENDIMENTOS  
LTDA**

*Handwritten signature in blue ink.*

## **PROJETO DE AÇÃO EMERGENCIAL**

**Plano de Ação Emergencial - PAE**

*Handwritten signature in blue ink.*

**Julho de 2017**

**Quadro de Acompanhamento.**

Rev.	Descrição	Responsável:	Data:
00	Emissão Inicial	TSB	12/07/2017

dk

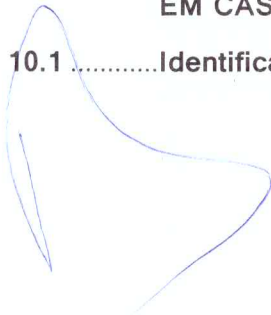
e

B

d

**Sumário:**

1	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E CONSULTOR:.....	1.1
1.1	.....Identificação do Empreendedor; .....	1.1
1.2	.....Identificação do Consultor;.....	1.1
1.2.1	<i>Equipe Técnica</i> .....	1.2
2	INTRODUÇÃO .....	2.1
3	HISTORICO .....	3.1
4	OBJETIVOS .....	4.1
5	SISTEMA DE SELEÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES .....	5.1
6	PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.....	6.1
7	DESCRIÇÃO DE FORMA DE ATUAÇÃO DE CADA AGENTE RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES A SEREM ADOTADAS.....	7.1
8	PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA COM RESPECTIVO FLUXO DE AÇÕES (TROCA DE PNEUS, QUEBRA DO VEÍCULO, ROUBO, ACIDENTE ENVOLVENDO OUTROS VEÍCULOS, TOMBAMENTO, INCÊNDIO).....	8.1
9	ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA, INCLUINDO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO.....	9.1
10	NOME E TELEFONE DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA PARA CONTATO EM CASO DE EMERGÊNCIA .....	10.1
10.1	.....Identificação Do Responsável Pelo Estudo.....	Erro! Indicador não definido.





## 1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E CONSULTOR:

### 1.1 Identificação do Empreendedor;

Razão Social: BCL Empreendimentos Ltda

Nome Fantasia: BCL

CNPJ: 12.218.083/0001-79

Rua Rodovia SC 108 , Nº 1135, Bairro Corridas

Orleans – CEP: 88.870-000 SC

### 1.2 Identificação do Consultor;

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. – EPP

CNPJ: 15.129.617/0001-89

Rua XV de novembro, nº132, Sala 29

Centro – Orleans – CEP: 88.870-000 – SC.



1.2.1 Equipe Técnica.

**Nome:** THIAGO DOS SANTOS BORGHEZAN

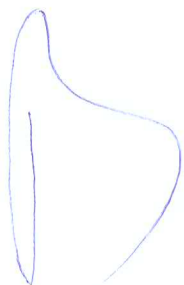
**Qualificação profissional:** Engenheiro Agrônomo

**Endereço:** Rua XV de Novembro, 132, sala 29 – Centro – Orleans - SC

**Fone:** (48) 3466-3489



THIAGO DOS SANTOS BORGHEZAN  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO – CREA 061426-1



1 Identificação Empreendedor e Consultor	Data: Maio/2017	Rev.: 00	Cap. e Pág. 1.2
--	-----------------	----------	-----------------



## 2 INTRODUÇÃO

A incidência e o aumento do número de acidentes envolvendo o transporte rodoviário no país, associado aos impactos significativos ao meio ambiente afetados por esses eventos, tem despertado, nos órgãos governamentais, indústrias, transportadores e empresas de gerenciamento de rodovias, a necessidade de planejamento e investimento em ações preventivas e corretivas, como por exemplo, os Programas de Gerenciamento de Riscos e Planos de Ação de Emergência para as rodovias do Estado, os quais visam prevenir e minimizar os riscos dessa atividade.

A eficácia de um Plano de Ação de Emergência depende essencialmente da prévia identificação dos cenários, da determinação das áreas mediata e imediatamente expostas as consequências desses eventos, do planejamento e treinamento de equipes de intervenção e apoio e da disponibilidade de recursos materiais e de fundamental importância a existência de Planos de Ação de Emergência em níveis locais e regionais, estruturados de forma a estarem devidamente compatíveis com os possíveis cenários de acidentes.

2 Introdução	Data: Maio/2017	Rev.: 00	Cap. e Pág. 2.1
--------------	-----------------	----------	-----------------

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. – EPP

Fone: 48 3466-3489 – E-mail. thiago@terraengenharia.eng.br



### 3 HISTÓRICO

Este plano de ação emergencial originou-se do Programa de Controle Ambiental - PAC inicialmente desenvolvido pelo sr. Wamilson Librelato Teixeira, para atender o requerido pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA para o licenciamento ambiental, bem como, definir, estruturar e divulgar as ações necessárias e estratégias para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigoso.

Entretanto, como o transporte rodoviário de produtos perigosos pode a qualquer momento originar um acidente desencadeando um dano ambiental, deve-se estar preparado para a tomada de ações necessárias segundo o agravo da situação, assim sendo, foi elaborado o Plano de Ação Emergencial - PAE, que pretende sanar deficiências verificadas no antigo PAC, atualizando as informações e definindo responsabilidade e ações necessárias para deslinde da situação encontrada quando do acidente ambiental.

3 Histórico	Data: Maio/2017	Rev.: 00	Cap. e Pág. 3.1
-------------	-----------------	----------	-----------------





#### 4 OBJETIVOS

A finalidade de um Plano de Ação de Emergência é fornecer um conjunto de diretrizes, dados e informações que propiciem as condições necessárias para a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações de emergência, para a minimização de impactos à população e ao meio ambiente.

O PAE deve definir claramente as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, prevendo também os recursos, humanos e materiais, compatíveis com os possíveis acidentes a serem atendidos, além dos procedimentos de acionamento e rotinas de combate às emergências, de acordo com a tipologia dos cenários acidentais estruturados.

Outro aspecto a ser ressaltado diz respeito à implantação, manutenção e integração do plano com outros sistemas de resposta a emergências, sistemas estes, locais e regionais, além de um programa de treinamento, que contemple a realização de exercícios, teóricos e práticos, com vista à permanente utilização e periódica revisão do plano.

4 Objetivos	Data: Maio/2017	Rev.: 00	Cap. e Pág. 4.1
-------------	-----------------	----------	-----------------

## 5 SISTEMA DE SELEÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES



O principal agente envolvido na atividade de transporte rodoviário é identificado pelo profissional Motorista de Caminhão, a empresa efetua a seleção deste profissional utilizando como critérios a experiência e referências na função, carteira de habilitação categoria mínima O, idade entre 22 e 55 anos e conhecimentos mecânicos.

A capacitação deste profissional fica identificada pela experiência na função.

O treinamento realizado na empresa é fornecido pelo RH, podendo ser terceirizado com empresas terceirizadas, que apresenta as normas e instruções de segurança a serem empregadas.

## 6 PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.



O veículo e equipamento recebem manutenção periódica, conforme identificado pelo motorista após a descarga dos combustíveis ou se houver necessidade durante o transporte, em ambos os casos a manutenção somente é realizada após a inspeção..

## 7 DESCRIÇÃO DE FORMA DE ATUAÇÃO DE CADA AGENTE RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES A SEREM ADOTADAS



Abaixo apresentados e relacionados as ações de cada agente envolvido em

acidentes:

Função	Ações	Meios
Motorista	Comunicar o acidente a empresa iniciar os primeiros procedimentos de emergência	Comunicar via celular e utilização dos equipamentos de emergência e criatividade pessoal
Proprietário	Comunicar o acidente aos órgãos competentes, contratar empresa especializada em emergências, acompanhar a emergência	Comunicação via celular ou telefone, contratação dos serviços segundo análise realizada antecipadamente, deslocamento até o veículo
	Prover os recursos financeiros necessários para o emprego das ações necessárias ao controle e minimização do acidente	Reserva financeira, contratação de seguro na carga
Eng. Responsável	Acompanhar e auxiliar na ocorrência, verificar as medidas de controles Ambientais, fornecer informações ao órgão ambiental.	Deslocamento com veículo, relatório de acompanhamento, medidas empregadas.

## 8 PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA COM RESPECTIVO FLUXO DE AÇÕES (TROCA DE PNEUS, QUEBRA DO VEÍCULO, ROUBO, ACIDENTE ENVOLVENDO OUTROS VEÍCULOS, TOMBAMENTO, INCÊNDIO)



Em Caso de qualquer tipo de avaria ou emergência, deve-se adotar os seguintes

procedimentos:

- Se possível, estacionar em local seguro e desligar a chave geral.
- Isolar a área.
- Afastar os curiosos.
- Utilizar os equipamentos de proteção.
- Em princípio de incêndio. Tomar a distância segura, e verificar o que está queimando e a extensão do fogo.
- Atacar o fogo o mais rapidamente possível, com todos os meios possíveis.
- Utilizar o extintor apropriado ou outros meios a disposição.
- Se outro veículo estiver com início de incêndio, pare para auxiliar.
- Comunicar o fato ao proprietário.
- Quando ocorrer o transbordo, iniciar medidas de contenção, de modo, a evitar que o material se dispense por uma maior área.
- Aguardar apoio para recolhimento do material e limpeza da área.

Conforme treinamento recebido o motorista deve proceder nos casos abaixo conforme descrito:

8 Procedimentos	Data: Maio/2017	Rev.: 00	Cap. e Pág. 8.1
-----------------	-----------------	----------	-----------------

**Troca de pneus:** estacionar o veículo em local seguro e apropriado para proceder a troca do pneu.

**Quebra do veículo:** quando o problema apresentado pelo veículo permitir conduzir a mecânica mais próxima e proceder a manutenção, devendo ser comunicado ao proprietário. Caso isto não seja necessário, providenciar os serviços de guincho, rebocar até a mecânica mais próxima, comunicando o proprietário o mais breve possível.

**Roubo:** o motorista comunica imediatamente o proprietário e se dirige a delegacia mais próxima para registrar o boletim de ocorrência.

**Acidentes:** em caso de acidentes o motorista segue os procedimentos descritos anteriormente, comunicando o proprietário e mais rápido possível.

**Incêndio:** em caso incêndio o motorista segue os procedimentos descritos anteriormente, comunicando ao proprietário o mais breve possível.

**Tombamento:** quando não ocorrer o vazamento da carga promover a identificação da área, ficar de prontidão para o início de incêndio, comunicar a empresa, aguardar equipe para efetuar o transbordo da carga. Caso ocorra vazamento tentar conter o vazamento, identificar a área, afastar os curiosos, criar barreiras de contenção, ficar de prontidão para o início de incêndio, comunicar ao proprietário e aguardar a equipe de emergência.



## 9 ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA, INCLUINDO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO



Os equipamentos de proteção individual que devem estar disponíveis no momento de qualquer incidente são:

EPI básico: luvas apropriadas.

EPI que depende do produto: óculos ou protetor facial, proteção respiratória em filtro específico, botas, calças, macacão de PVC.

No conjunto obrigatório para emergências deve constar a relação dos seguintes acessórios:

- 2 calços;
- 50m de fita ou corda com diâmetro de 5mm
- 6 dispositivos para sustentação de fita ou corda
- 4 cones de sinalização
- Jogo de ferramentas, martelo, pá e enxada.

Como sistema de comunicação é utilizado telefone celular.

9 Acessórios	Data: Maio/2017	Rev.: 00	Cap. e Pág. 9.1
--------------	-----------------	----------	-----------------

**10 NOME E TELEFONE DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA PARA  
CONTATO EM CASO DE EMERGÊNCIA**



João Alberto Librelato - (48) 9.9903-4726

*“Declaro, sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras*

*e foram baseadas nas informações fornecida pelo empreendedor.”*

10 Responsáveis	Data: Maio/2017	Rev.: 00	Cap. e Pág. 10.1
-----------------	-----------------	----------	------------------





# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# CREA-SC

# ART OBRA OU SERVIÇO 6243552-7

### 1. Responsável Técnico

**THIAGO DOS SANTOS BORGHEZAN**

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo  
Técnico Agrícola

RNP: 2508530220  
Registro: 061426-1-SC

Empresa Contratada:

Registro:

### 2. Dados do Contrato

Contratante: BCL Empreedimentos Ltda.  
Endereço: Rovia SC 108  
Complemento:  
Cidade: ORLEANS  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.000,00

Ação Institucional:

Bairro: Corridas  
UF: SC

CPF/CNPJ: 12.218.083/0001-79  
Nº: s/n

CEP: 88870-000

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: BCL Empreedimentos Ltda.  
Endereço: Rodovia SC 108  
Complemento:  
Cidade: ORLEANS  
Data de Início: 12/07/2017

Data de Término: 12/07/2021

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Corridas  
UF: SC

CPF/CNPJ: 12.218.083/0001-79  
Nº: s/n

CEP: 88870-000

### 4. Atividade Técnica

Assistência

Consultoria

**Controle ambiental**

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)



### 5. Observações

Assistência Técnica para controles ambientais na atividade de transportes rodoviários de produtos perigosos.

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

NENHUMA

### 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 12/07/2017 NO VALOR DE R\$ 81,53

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ORLEANS - SC, 12 de Julho de 2017

THIAGO DOS SANTOS BORGHEZAN

008.286.069-60

Contratante: BCL Empreedimentos Ltda.

12.218.083/0001-79



DETRAN-SC

74964388628

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM  
00469712759



Valide este QR code com app VIO

PLACA  
MKJ4063

EXERCÍCIO  
2020

ANO FABRICAÇÃO  
2011

ANO MODELO  
2012

ESPÉCIE / TIPO  
CARGA CAMINHAO

MARCA / MODELO / VERSÃO  
FORD/CARGO 1317 CN

PLACA ANTERIOR / UF  
MKJ4063/SC

CHASSI  
9BFXEAEU4CBS06471

COR PREDOMINANTE  
PRATA

COMBUSTÍVEL  
DIESEL

CATEGORIA  
PARTICULAR

CAPACIDADE  
8.08

POTÊNCIA/CILINDRADA  
170CV/3920

PESO BRUTO TOTAL  
13.0

MOTOR  
36371153

CMT  
23.0

EIXOS  
2

LOTAÇÃO  
03P

CARROCERIA  
TANQUE

NOME  
BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ  
12.218.083/0001-79

LOCAL  
ORLEANS SC

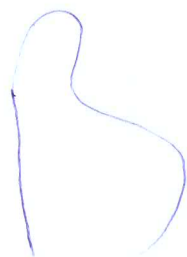
DATA  
17/04/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN



OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. BANCO J.SAFRA S.A./N.M  
OT:36371153



MENSAGENS DENATRAN

